

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 19/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO 19/2024**

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS), e em conformidade com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO a importância do controle social como instrumento essencial para garantir a transparência e a participação da sociedade na gestão da política de assistência social;

CONSIDERANDO o dever do CMAS de avaliar e deliberar sobre a execução dos recursos oriundos do Governo Federal destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a apresentação pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO o compromisso do CMAS em garantir a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos no âmbito da política de assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do referido demonstrativo durante a Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, o Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), exercício 2023.



Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 04 de dezembro de 2024.

BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito-CE

